



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº DE 2025

Assunto: Solicito a instalação do novo portão do posto de Saúde (UBS) do bairro Taquari.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando a instalação do novo portão do posto de Saúde (UBS) do bairro Taquari.

JUSTIFICATIVA

O posto de saúde (UBS) do bairro Taquari é um espaço fundamental para o atendimento da população local, mas a situação do portão de acesso da unidade tem causado grande preocupação. Atualmente, ele está sendo sustentado por uma madeira de apoio, pois sua estrutura apresenta ferrugem em diversos pontos e sinais claros de desgaste. Essa condição o torna instável e com risco real de cair a qualquer momento.

Além do perigo iminente de acidentes com pacientes, profissionais e moradores que circulam pelo local, o estado precário do portão compromete a segurança do prédio e transmite uma imagem de descuido em um espaço que deveria oferecer acolhimento e confiança.

A substituição imediata do portão se mostra, portanto, necessária e urgente. Essa melhoria simples trará mais segurança, preservará o patrimônio público e garantirá que o posto de saúde continue cumprindo sua função de atender a comunidade com dignidade e respeito.

Imagens em anexo FLs. 2.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

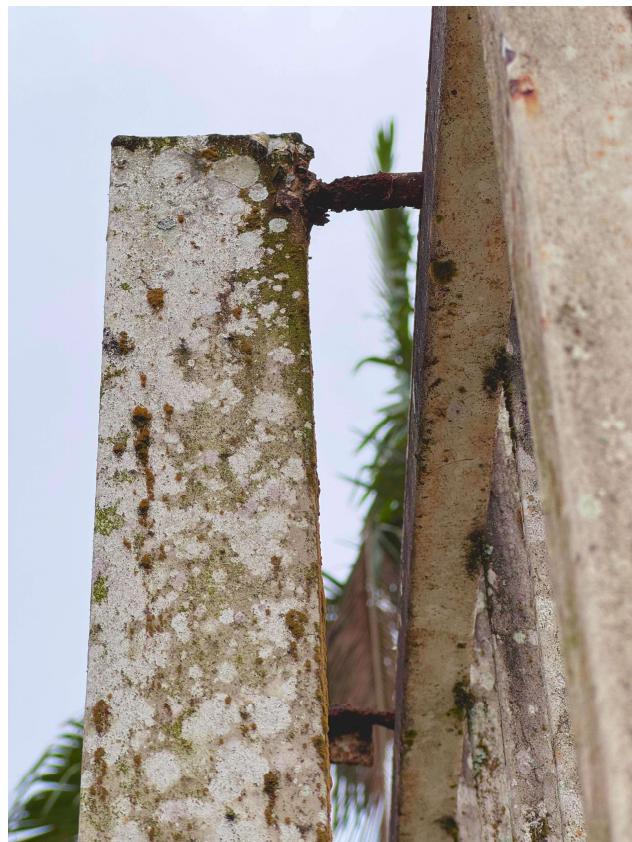
Paraty - RJ, sala das Sessões em 15 de Saúde de 2025.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000
Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br

Email: gabinetelucas40@gmail.com
Autenticar documento em [7autenticidade](#)
com o identificador 360038003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **11/09/2025 11:29**

Checksum: **14727983F85D9F666765E34E08DC02086D8FFABFCC4B89A1596544D1A98DE1A0**